



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128388059

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1026/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Ana Carolina Oliveira, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito do pedido de implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS IJ na comunidade de Paraisópolis.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 30/06/2025, às 19:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128388059** e o código CRC **49DAD363**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0001698-4

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 127420060

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1026/2025 - Indicação nº 336/2025. Solicita a implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS IJ na comunidade de Paraisópolis.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Ana Carolina Oliveira

À

Chefia de Gabinete

Sr. Luiz Arthur Vieira Caldeira

Trata-se de Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. 127195283, por meio da qual a senhora Vereadora Ana Carolina Oliveira solicita a implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS IJ, na comunidade de Paraisópolis.

Em 09/06/2025, recebemos no gabinete do secretário, a parlamentar Ana Carolina Oliveira e as lideranças de Paraisópolis com esta pauta. Informamos que haveria um estudo de demanda no território e que esta implantação não está contemplada no orçamento de 2025.

Além disso, atendemos uma parte da demanda de crianças neurodivergentes nas 03 UBS de Paraisópolis, e as crianças com necessidades mais complexas utilizam o CAPS IJ III Jardim São Luiz.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretário(a) Executivo(a)

Em 11/06/2025, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127420060** e o código CRC **1CFEF9AE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete Assessoria

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509020

Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0001698-4

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 128134665

São Paulo, 24 de junho de 2025.

INTERESSADAS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADORA ANA CAROLINA OLIVEIRA

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 1026/2025 - INDICAÇÃO Nº 336/2025. SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL - CAPS IJ NA COMUNIDADE DE PARAISÓPOLIS.

A

PREF/CASA CIVIL/AT

Sra. Secretária Adjunta,

Versam os autos sobre indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. 127195283, por meio da qual a senhora Vereadora Ana Carolina Oliveira solicita a implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS IJ na comunidade de Paraisópolis.

Frente a este pedido manifestou-se a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde em SEI 127420060, nos seguintes termos:

Em 09/06/2025, recebemos no gabinete do secretário, a parlamentar Ana Carolina Oliveira e as lideranças de Paraisópolis com esta pauta. Informamos que haveria um estudo de demanda no território e que esta implantação não está contemplada no orçamento de 2025.

Além disso, atendemos uma parte da demanda de crianças neurodivergentes nas 03 UBS de Paraisópolis, e as crianças com necessidades mais complexas utilizam o CAPS IJ III Jardim São Luiz.

Isto posto, com nossas informações, retornamos os autos enviando nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 26/06/2025, às 11:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128134665** e o código CRC **E4CF384D**.
